

# Sistema de Normalização Contabilística



A MUDANÇA  
PARA UM NOVO  
AMBIENTE CONTABILISTICO



SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO **2009**

# Sistema de Normalização Contabilística



APRESENTAÇÃO do SNC

ESTRUTURA CONCEPTUAL e MODELOS de DF

NORMAS CONTABILISTICAS e de RELATO FINANCEIRO I

NORMAS CONTABILISTICAS e de RELATO FINANCEIRO II

# Sistema de Normalização Contabilística



3

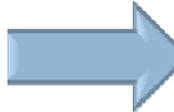
**NORMAS CONTABILISTICAS e de RELATO FINANCEIRO**

# Sistema de Normalização Contabilística

---

4

## Normas relacionadas com activos

 NCRF 17 – Agricultura

NCRF 27 - Instrumentos Financeiros

NCRF 14 - Concentrações de Actividades Empresariais

NCRF 13 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas

NCRF 15 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

## ÂMBITO (§ 2 a 5)

...aplica-se na contabilização de...:

- a) **Activos biológicos;**
- b) **Produto agrícola no ponto da colheita;**
- c) **Subsídios Governamentais;**

## ÂMBITO (§ 5)

Activo Biológico	Produto Agrícola	Produto resultante do processamento após colheita
Plantas	Algodão Cana açúcar colhida	Fio de algodão, roupa Açúcar
Vinhas	Uvas	Vinho
Gado produtor de leite	Leite	Queijo
Árvores de Fruto	Frutos colhidos	Frutos processados
<b>NCRF 17 – Agricultura</b>		<b>NCRF 18–Inventários</b>

NCRF 17

Agricultura

7

## **MENSURAÇÃO (§ 13)**

**Justo valor**

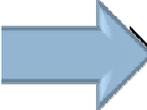
**Menos**

**custos estimados no ponto de venda (comissões, taxas de agência...)**

# Sistema de Normalização Contabilística

---

8

 NCRF 27 - Instrumentos Financeiros

NCRF 14 - Concentrações de Actividades Empresariais

NCRF 13 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas

NCRF 15 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

Instrumento financeiro:

- é um contrato que dá origem a um **activo financeiro** numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

## Activo financeiro

qualquer activo que seja:

- a) **Dinheiro;** (caixa, depósitos)
- b) **Um instrumento de capital próprio** de uma outra entidade; (quotas, acções)
- c) **Um direito contratual de receber dinheiro** ou outro activo financeiro (clientes)

## □ Mensuração

a) Ao **custo ou custo amortizado** menos qualquer **perda por imparidade**;

1) à vista ou tenha uma maturidade definida:

- ✓ Clientes, fornecedores, contas a receber , contas a pagar, empréstimos;
- ✓ Investimentos em obrigações;

2) Instrumentos de capital próprio, não negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável

## □ Mensuração

b) Ao **Justo valor**, sendo os ganhos e perdas reconhecidos **nos resultados**.

Instrumentos de capital próprio, com cotações

divulgadas publicamente:

✓ Acções cotadas

## 1) Aquisição de um lote de acções cotadas - 100

	Contas	Valor
<b>D</b>	<b>14 Outros instrumentos financeiros</b>	
	142 Instrumentos financeiros detidos para negociação	100
<b>C</b>	<b>12 Depósitos à Ordem</b>	100

2) Se cotação à data do balanço – 105

	Contas	Valor
<b>D</b>	<b>14 Outros instrumentos financeiros</b> 142 Instrumentos financeiros detidos para negociação	5
<b>C</b>	<b>77 Ganhos por aumentos de justo valor</b> 771 Em instrumentos financeiros	5

2) Se cotação à data do balanço – 90

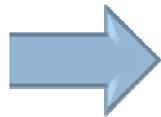
	Contas	Valor
<b>D</b>	<b>66 Perdas por reduções de justo valor</b> 661 Em instrumentos financeiros	10
<b>C</b>	<b>14 Outros instrumentos financeiros</b> 142 Instrumentos financeiros detidos para negociação	10

# Sistema de Normalização Contabilística

---

16

NCRF 27 - Instrumentos Financeiros



NCRF 14 - Concentrações de Actividades Empresariais

NCRF 13 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos  
Investimentos em Associadas

NCRF 15 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

## **Método da Compra** (excluído o método da concentração)

Custo da concentração:

**Justos valores**, na data da troca, dos activos entregues e dos passivos incorridos

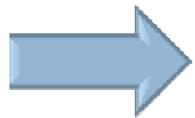
# Sistema de Normalização Contabilística

---

18

NCRF 27 - Instrumentos Financeiros

NCRF 14 - Concentrações de Actividades Empresariais



NCRF 13 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos  
Investimentos em Associadas

NCRF 15 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

## Interesses em Empreendimentos Conjuntos

- **Consolidação proporcional; ou**
- **Equivalência patrimonial**

### Associada

– o investidor tem influência significativa (20% ou mais)

**Método da Equivalência Patrimonial**, excepto se detido para venda (NCRF 8)

○ *uso do método da equivalência patrimonial nas **contas individuais de uma empresa mãe** que elabore contas consolidadas deve ser complementado com a **eliminação**, por inteiro, dos saldos e transacções intragrupo, incluindo rendimentos e ganhos, gastos e perdas e dividendos* (Nota de enquadramento à conta 41)

# Sistema de Normalização Contabilística

---

20

NCRF 27 - Instrumentos Financeiros

NCRF 14 - Concentrações de Actividades Empresariais

NCRF 13 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos

Investimentos em Associadas

 NCRF 15 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

Consolidação:

**Em associadas:**

- Método da Equivalência Patrimonial

**Em subsidiárias:**

- Método da Consolidação Integral

# Sistema de Normalização Contabilística

---

22

 Norma Contabilística e de Relato Financeiro  
para Pequenas Entidades

# Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

23

Ponto

<u>NCRF-PE</u>	<u>NCRF</u>	<u>Descrição ponto NCRF-PENCRF</u>
1		<b>Objectivo</b>
2		<b>Âmbito</b>
3		<b>Considerações gerais sobre o reconhecimento</b>
4	1	<b>Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras</b>
5	3	<b>Adopção pela primeira vez das NCRF</b>
6	4	<b>Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros</b>

# Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

24

Ponto

NCRF-PE

NCRF

Descrição ponto NCRF-PENCRF

7

7

**Activos Fixos Tangíveis**

8

6

**Activos Intangíveis**

9

9

**Locações**

10

10

**Custos de Empréstimos Obtidos**

11

18

**Inventários**

12

20

**Rédito**

# Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

25

Ponto

NCRF-PE

NCRF

Descrição ponto NCRF-PENCRF

13

**21 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes**

14

**22 Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo**

15

**23 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio**

16

**25 Impostos Sobre o Rendimento**

17

**27 Instrumentos Financeiros**

18

**28 Benefícios dos Empregados**

# Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

26

## Apêndices da NRCF-PE

1

**Definições**

2

**Processo de transição para o novo SNC pelas Pequenas Entidades – Ponto 5 NCRF - PE**

## Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

27

- Esta norma aplica-se às pequenas entidades
  - ✓ **Não sujeitas a CLC**
  
  - ✓ **Não ultrapassem 2 dos limites**
    - a) Total de **balanço: € 500 000**
    - b) Total de **rendimentos: € 1 000 000**
    - c) **Nº trabalhadores: 20.**
  
- que não optem pelas NCRF

## Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

28

- **Condensa os principais aspectos de:**
  - Reconhecimento,
  - Mensuração, e
  - Divulgação
  
- **Extraídos das NCRF, tidos como os requisitos mínimos**
  
- **Menos exigente nas divulgações a considerar no anexo**

## Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

29

- **Ponto 6 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**
- ❖ Divulgações – não existem contas reexpressas
- ❖ Salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:
  - a) A natureza da **alteração na política contabilística**;
  - b) A natureza do **erro material** de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;
  - c) A *quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável*; e
  - d) *As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária.*

# Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

30

## □ **Ponto 7 – Activos Fixos Tangíveis**

### ❖ **Mensuração:**

❖ **Custo, ou**

### ❖ **Modelo de Revalorização**

❖ Passa a utilizar o NCRF 7 – Activos Fixos Tangíveis e NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento (§ 7.10)

### ❖ **Imparidades**

❖ Para determinar se um item do activo fixo tangível está ou não com imparidade, uma entidade deve aplicar a NCRF 12 — Imparidade de Activos. (§ 7.22)

# Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

31

## □ **Ponto 8 – Activos Intangíveis**

### ❖ **Mensuração:**

#### ❖ **Custo**

❖ Não é permitida a adopção do modelo de revalorização para activos intangíveis. (§ 8.15)

## Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

32

- **Ponto 16 – Impostos sobre o rendimento**
- ❖ O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o **método do imposto a pagar** (§ 16.1)
  - ❖ Não se aplicam os Impostos diferidos, excepto quando a norma remeta para NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento

## Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

33

### □ **Ponto 17 – Instrumentos Financeiros**

**Mensuração:** (§ 17.7)

**Custo**, menos perda por imparidade;

**Justo valor** (instrumentos de capital próprio negociados publicamente) – acções cotadas.

- ❖ À data de cada período de relato financeiro, se existir evidência objectiva de imparidade, deve ser reconhecida uma perda por imparidade (§ 17.11)

# Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

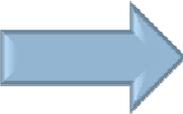
34

- **Ponto 18 – Benefícios dos Empregados**
- **Benefícios de curto prazo** (remunerações , gratificações e participações nos lucros)
- - Gastos do período
- ❖ **Benefícios de cessação de emprego**  
*... não proporcionam a uma entidade futuros benefícios económicos e são reconhecidos como um gasto imediatamente .(§18.12)*
- ❖ **Outros Benefícios , se existirem:**
  - Utilização da NCRF 28 – Benefícios dos empregados

# Sistema de Normalização Contabilística

---

35

 NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das NCRF

## □ OBJECTIVO

- ...assegurar que as primeiras DF de uma entidade de acordo com as NCRF contenham informação que:
  - a) Seja **transparente** para os utentes e **comparável** em todos os períodos apresentados;
  - b) Proporcione um **ponto de partida** conveniente para a contabilização segundo as NCRF; e
  - c) Possa ser gerada a um **custo que não exceda os benefícios** para os utentes.

NCRF 3

Adopção pela primeira vez das NCRF

37

## □ ÂMBITO

- ...aplica-se nas primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF.

## □ DEFINIÇÕES

- Balanço de abertura de acordo com as NCRF
  - balanço de uma entidade à data da transição para as NCRF
- **Custo considerado**
  - Quantia usada como substituto para o custo ou para o custo depreciado numa determinada data
- Data de transição para as NCRF
- PCGA anteriores
- Primeiras DF de acordo com NCRF

## RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

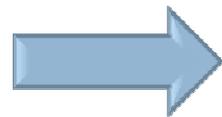
### Balanço de Abertura

Uma entidade deve preparar um **balanço de abertura de acordo com as NCRF** na data de transição para as NCRF.

Este é o ponto de partida da sua contabilização segundo as NCRF e servirá para comparativo nas primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF.

## RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

- **Balanco de abertura de acordo com NCRF**



01.01.2010

- **As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF de uma entidade devem incluir, pelo menos, um ano de informação comparativa segundo as NCRF**

## RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

### Políticas Contabilísticas

O balanço de abertura deve incluir as mesmas políticas contabilísticas das NCRF.

**No balanço de abertura** a entidade deve:

- ❖ **Reconhecer activos e passivos** cujo reconhecimento seja exigido pelas NCRF
- ❖ **Não reconhecer activos e passivos** não permitidos pelas NCRF (despesas de instalação)
- ❖ **Reclassificar activos e passivos** reconhecidos no POC de acordo com NCRF
- ❖ **Aplicar NCRF na mensuração** de activos e passivos

## RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

### Políticas Contabilísticas

As **políticas contabilísticas** que uma entidade usa no seu balanço de abertura de acordo com as NCRF **podem diferir** daquelas que usou para a mesma data utilizando os PCGA anteriores.

Por conseguinte, uma entidade **deverá reconhecer esses ajustamentos directamente nos resultados transitados** (ou, se apropriado, noutro item do capital próprio) à data da transição para as NCRF.

## RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

A norma estabelece :

- ❖ **Exceções** ao princípio que o balanço de abertura deve estar de acordo com as NCRF
  - ❖ Isenções de alguns requisitos de outras NCRF
  - ❖ Proibições da aplicação retrospectiva de algumas NCRF

## RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

### Isenções

Uma entidade pode **optar** pelo uso de **uma ou mais das isenções** seguintes:

- a) Concentrações de actividades empresariais; (*Goodwill*)
- b) Justo valor ou revalorização como custo considerado;
- c) Benefícios dos empregados;
- d) Diferenças de transposição cumulativas;
- e) Instrumentos financeiros compostos;
- f) A designação de instrumentos financeiros previamente reconhecidos; e
- g) locações.

# RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

## Proibições

Esta Norma **proíbe a aplicação retrospectiva** das seguintes matérias de outras NCRF:

- a) **Desreconhecimento** de activos financeiros e passivos financeiros;
- b) **Contabilidade de cobertura**;
- c) **Estimativas**; e
- d) **Activos classificados como detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.**

## APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- ❖ As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF devem incluir pelo menos um ano de comparativo, elaborado de acordo com as NCRF

## APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- ❖ As DF devem incluir reconciliações
  - Do Capital próprio de acordo com os princípios do POC e segundo as NCRF
  - Do lucro ou perda de acordo com os princípios do POC e segundo as NCRF
- ❖ As DF devem incluir divulgações da NCRF 12 – Imparidade de activos, caso tenham sido reconhecidas ou revertidas quaisquer perdas por imparidade
- ❖ Não se aplica a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações em estimativas e Erros na aplicação das normas pela primeira vez.

## APÊNDICE – Indicações sobre a preparação do balanço de abertura de acordo com as NCRF

- (a) **Reconhecimento** de todos os activos e passivos, nos termos em que tal seja requerido pelas NCRF;
- (b) **Desreconhecimento** de activos ou passivos que, nos termos das NCRF não sejam de reconhecer como tal;
- (c) **Reclassificação** de itens que eram reconhecidos como determinado tipo de activo, passivo ou capital próprio no âmbito dos PCGA anteriores, mas que devem ser reconhecidos como um tipo diferente de acordo com as NCRF;
- (d) **Mensuração** de todos os activos e passivos reconhecidos, de acordo com os princípios estabelecidos nas NCRF.

## APÊNDICE – **Reconhecimento**

Algumas áreas em que tal pode existir necessidade de reconhecimento são, por exemplo:

- a) Activos intangíveis adquiridos;
- b) Activos e passivos relacionados com locações financeiras;
- c) Exploração e avaliação de recursos minerais;
- d) Activos biológicos;
- e) Provisões para garantias a clientes, reestruturação e matérias ambientais;
- f) Instrumentos financeiros; e
- g) Benefícios dos empregados.

## APÊNDICE – **Desreconhecimento**

**Exemplos de activos ou passivos que, sendo como tal reconhecidos segundo os PCGA anteriores, não o são de acordo com as NCRF, podem ocorrer, por exemplo, nas seguintes áreas:**

- a) Intangíveis gerados internamente;
- b) Despesas de investigação; e
- c) Contratos de construção.

## APÊNDICE – **Reclassificação**

**Activos e passivos que podem ter de ser reclassificados referir-se-ão, por exemplo, a:**

- a) Activos detidos para venda;
- b) Unidades operacionais descontinuadas;
- c) Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- d) Activos biológicos; e
- e) Subsídios e apoios do Governo.

## APÊNDICE – **Mensuração**

**Poderão ter de ser mensurados segundo critérios diferentes itens** relacionados, designadamente, com:

- a) *Goodwill*;
- b) Activos e passivos relacionados com locações financeiras;
- c) Propriedades de investimento;
- d) Imparidade de activos;
- e) Exploração e avaliação de recursos minerais;

....

## APÊNDICE – **Mensuração**

**Poderão ter de ser mensurados segundo critérios diferentes itens relacionados, designadamente, com:**

- f) Activos biológicos;
- g) Contratos de construção;
- h) Provisões para garantias a clientes, reestruturação e matérias ambientais
- i) Instrumentos financeiros
- j) Benefícios a empregados

# Sistema de Normalização Contabilística

---

54

 Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

# Sistema de Normalização Contabilística

---

55

## Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas entidades (NCRF-PE)

- Ponto 5 – Adopção pela primeira vez da NCRF-PE
- APÊNDICE II – Processo de Transição para o novo SNC pelas pequenas entidades

# Sistema de Normalização Contabilística

---

56

**§5.2** - ...o balanço de abertura relativo à primeira aplicação a entidade deve:

- a) **Manter reconhecidos** *pela quantia escriturada todos os activos e passivos cujo reconhecimento continue a ser exigido por esta norma;*
- b) **Reconhecer** *todos os activos e passivos cujo reconhecimento passe a ser exigido por esta norma, sendo a respectiva mensuração efectuada nos termos nela previstos, não sendo contudo permitida, em caso algum, a utilização da base de mensuração do justo valor à data da transição;*
- c) **Desreconhecer** *itens como activos ou passivos se a presente norma o não permitir; e*
- d) *Efectuar as **reclassificações** pertinentes.*

# Sistema de Normalização Contabilística

---

57

§5.3 - Quaisquer quantias relativas a diferenças de transição devem ser reconhecidas no **capital próprio**.

# Sistema de Normalização Contabilística

---

58

## §5.4 - DIVULGAÇÕES

As divulgações no final do primeiro exercício após transição, devem incluir:

- a) *Uma explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF -PE, afectou a sua posição financeira e o seu desempenho financeiro relatados;*
- b) *Uma explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas como capital próprio.*

APÊNDICE II - Processo de Transição para o novo SNC pelas pequenas entidades – Ponto 5 da NCRF-PE

NOTA PRÉVIA: O presente documento não faz parte da norma e foi preparado visando facilitar a organização dos procedimentos de transição das pequenas entidades do SNC em base POC para o novo SNC.

# Sistema de Normalização Contabilística

---

60

NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das NCRF

Processo de Transição para o novo SNC pelas pequenas entidades – Ponto 5 da NCRF-PE

EXEMPLO PRÁTICO

# Sistema de Normalização Contabilística

---

61

## Classe 1 – Disponibilidades / Meios Financeiros Líquidos

### Pressupostos

#### Títulos Negociáveis:

##### Acções cotadas em bolsa:

- Custo de aquisição: 10.000
- Data de aquisição: Fevereiro de 2009
- Cotação 31 de Dezembro 2009: 15.000 (Remensuração)

##### Acções não cotadas em bolsa:

- Custo de aquisição: 1.000
- Cotação 31 de Dezembro 2009: não existe (Reclassificação)

# Sistema de Normalização Contabilística

62

POC		SNC 01.01.2010		Quantias POC	Conversão SNC	Quantias SNC
	Conta		Conta			
11	Caixa	11	Caixa	250		250
12	Depósitos à ordem	12	Depósitos à ordem	2.804		2.804
13	Depósito a prazo					
14	Outros Depósitos Bancários	13	Outros Depósitos Bancários			
<b>15</b>	<b>Titulos negociaveis</b>					
151	Acções					
	<i>Acções não cotadas 1 000</i>			1.000	-1.000	
	Acções Cotadas 10 000			10.000	-10.000	
		<b>14</b>	<b>Outros instrumentos financeiros</b>			
		143	Outros Act. Pas. Financeiros		15.000	15.000
		<b>41</b>	<b>Investimentos</b>			
		415	Outros Investimentos financeiros		1.000	1.000
		<b>56</b>	<b>Resultados transitados</b>			
		<b>56...</b>	<b>Adopção SNC</b>			
			Inst financeiros - remensuração		-5.000	-5.000

# Sistema de Normalização Contabilística

---

63

## Classe 2 – Terceiros / Contas a Receber e a Pagar

### Pressupostos

(Reclassificação)

Empréstimos bancários obtido junto de instituições de crédito: 1.250.000

# Sistema de Normalização Contabilística

64

POC		SNC 01.01.2010		Quantias	Conversão	Quantias
	Conta		Conta	POC	SNC	SNC
21	Clientes	21	Clientes	<b>250.005</b>		<b>250.005</b>
22	Fornecedores	22	Fornecedores	<b>-854.844</b>		<b>-854.844</b>
23	Empréstimos obtidos			-1.250.000	1.250.000	
24	Estado e o. Entes públicos	24	Estado e o. Entes públicos	<b>-222.081</b>		<b>-222.081</b>
		25	Financiamentos obtidos		-1.250.000	-1.250.000
		56	Resultados transitados			
		56...	Adopção SNC			

# Sistema de Normalização Contabilística

---

65

## Classe 2 – Terceiros / Contas a Receber e a Pagar

### Pressupostos

Estimativa de gratificações a pagar aos funcionários durante o ano seguinte: 182.500

(pelo histórico da empresa a empresa sempre pagou gratificações aos funcionários, e a administração estima que esta situação se mantenha, e que o valor a pagar durante o ao de 2010 será de 182.500)

# Sistema de Normalização Contabilística

66

POC		SNC 01.01.2010		Quantias	Conversão	Quantias
	Conta		Conta	POC	SNC	SNC
		27	O. Contas receber/ pagar			
		272	Dev. E cred. Por acréscimos			
		2722	(estimativa gratificações)		-182.500	-182.500
59	Resultados Transitados (Estimativa gratificações)			-182.500	182.500	

# Sistema de Normalização Contabilística

---

67

## Classe 2 – Terceiros / Contas a Receber e a Pagar

### Pressupostos

(Reclassificação)

Acréscimos e Diferimentos:

Custos diferidos:

- FSE, já pagos, mas a reconhecer como custos em 2010: 48.000

Acréscimos de custos:

- IMI a pagar em 2010, reportado ao ano de 2009: 15.000

# Sistema de Normalização Contabilística

68

POC		SNC 01.01.2010		Quantias POC	Conversão SNC	Quantias SNC
	Conta		Conta			
		27	O. Contas receber/ pagar			
		272	Dev. E cred. Por acréscimos			
		<b>2722</b>	<b>Cred. Por Acrésc. Gastos</b>		<b>-15.000</b>	<b>-15.000</b>
27	Acréscimos e dif.	<b>28</b>	<b>Diferimentos</b>			
<b>272</b>	<b>Custos diferidos</b>	<b>281</b>	<b>Gastos a reconhecer</b>	<b>48.000</b>		<b>48.000</b>
273	Acréscimos de custos					
2739	Outros Custos			-15.000	15.000	
		56	Resultados transitados			
		56...	Adopção SNC			

# Sistema de Normalização Contabilística

---

69

## Classe 2 – Terceiros / Contas a Receber e a Pagar

(Desreconhecimento)

**Acréscimos e Diferimentos:**

**Custos diferidos:**

- Campanha Publicitária
- Valor inicial : 15.000
- Inicio da campanha 2009
- Repartida por 3 anos



Falta imputar a custos 10.000

# Sistema de Normalização Contabilística

70

POC		SNC 01.01.2010		Quantias POC	Conversão SNC	Quantias SNC
	Conta		Conta			
27	Acréscimos e diferimentos					
<b>272</b>	<b>Custos diferidos</b>					
2739	Campanhas Publicitárias			<b>10.000</b>	<b>-10.000</b>	<b>0</b>
		56	Resultados transitados			
		56	Adopção SNC			
			Campanhas publicitárias		10.000	10.000

# Sistema de Normalização Contabilística

---

71

## Classe 3 – Existências / Inventários

### Pressupostos:

#### Mercadorias:

Custo: 155.000

Valor Realizável Líquido: 140.000

 Perda imparidade 15.000  
(reconhecimento)

#### Matérias Primas:

Custo: 210.000

Valor Realizável Líquido: 250.000 (reclassificação)

# Sistema de Normalização Contabilística

72

POC		SNC 01.01.2010		Quantias POC	Conversão SNC	Quantias SNC
	Conta		Conta			
32	Mercadorias	32	Mercadorias			
321	Mercadorias	321	Mercadorias	155.000		155.000
		<b>329</b>	<b>Perdas imparidade acumuladas</b>		<b>-15.000</b>	<b>-15.000</b>
		33	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo		210.000	210.000
36	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo			210.000	-210.000	
		56	Resultados transitados			
		56				
		...	Adopção SNC			
			Perdas Imparidade Em Inventários		15.000	15.000

# Sistema de Normalização Contabilística

---

73

## Classe 4 – Imobilizações / Investimentos

Pressupostos:

Imobilizações Incorpóreas:

Despesas de Instalação:

Data de aquisição: 30-06-2008

Custo: 27.000

Amortizações:  $(27.000/3)*2$



Valor líquido 31-12-2009: 9.000

(Desreconhecimento)

# Sistema de Normalização Contabilística

74

POC		SNC 01.01.2010		Quantias	Conversão	Quantias
	Conta		Conta	POC	SNC	SNC
43	Imobilizações incorpóreas					
<b>431</b>	<b>Despesas de instalação</b>			<b>27.000</b>	<b>-27.000</b>	
	Amortizações acumuladas					
48	De imob. Incorpóreas					
<b>483</b>	<b>Despesas de instalação</b>			<b>-18.000</b>	<b>18.000</b>	
		44	Activos intangíveis			
		441	Goodwill			
		56	Resultados transitados			
		56...	Adopção SNC			
			Intangíveis		9.000	9.000

# Sistema de Normalização Contabilística

---

75

## Classe 5 – Capital, Reservas e Resultados transitados

### Pressupostos

Reservas de Reavaliação:

Valor das reservas de reavaliação: 8.000.000

Impostos Diferidos associados: 2.000.000

(A empresa tem reservas de reavaliação pelo acréscimo registado em 2008 em activos fixos tangíveis , e registou até 2009, os correspondentes impostos diferidos)

**Nota:** Nos ajustamentos anteriores, por contrapartida de Resultados transitados, não sendo PE também há que ponderar os efeitos em impostos diferidos (activos ou passivos)

# Sistema de Normalização Contabilística

76

POC		SNC 01.01.2010		Quantias POC	Conversão SNC	Quantias SNC
Conta		Conta				
51	Capital social	51	Capital	2.500.000		2.500.000
53	Prestações Suplementares	53	Outros Instrumentos de capital próprio	500.000		500.000
<b>56</b>	<b>Reservas de reavaliação</b>			<b>6.000.000</b>		
562	Reservas de reavaliação livre			8.000.000	-8.000.000	
569	Impostos diferidos			-2.000.000	2.000.000	
57	Reservas	55	Reservas			0
571	Reservas legais	551	Reservas legais	100.000		100.000
59	Resultados transitados	56	Resultados transitados	30.000	-214.625	184.625
		561	Resultados transitados	30.000		30.000
		<b>562</b>	<b>Adopção SNC</b>	0	-214.625	-214.625
			Inst financeiros		5.000	
			Estimativa Gratificações		-185.625	
			Perdas Imparidade Em Inventários		-15.000	
			Campanhas Publicitárias		-10.000	
			Intangíveis		-9.000	
		58	Excedentes de Revalorização de activos fixos tangíveis			
		<b>589</b>	<b>Outros Excedentes</b>		<b>6.000.000</b>	<b>6.000.000</b>
		5891	Antes de imposto sobre rendimento		8.000.000	8.000.000
		5892	Impostos diferidos		-2.000.000	-2.000.000

# Sistema de Normalização Contabilística



A MUDANÇA  
PARA UM NOVO  
AMBIENTE CONTABILISTICO



SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO **2009**